

01 **Ata da reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência da**  
02 **Computação.** Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, com  
03 início às nove horas e quatorze minutos, no Auditório do Prédio da Computação e  
04 Estatística, realizou-se a reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação  
05 em Ciência da Computação. Presentes os Professores integrantes do Colegiado  
06 Fernanda Cláudia Alves Campos – no exercício da Coordenação – Adilson Elias  
07 Xavier, Alex Borges Vieira, André Luiz de Oliveira, Heder Soares Bernardino, Jairo  
08 Francisco de Souza, José Maria Nazar David, Luciana Brugiolo Gonçalves,  
09 Marcelo Ferreira Moreno, Mario Antonio Ribeiro Dantas, Raul Fonseca Neto,  
10 Victor Ströele de Andrade Menezes e os TAE Sarah Abreu e Silva e Paulo Alceu  
11 d'Almeida Rezende. O representante discente Miguel Alvim de Almeida participou  
12 da reunião. A reunião não contou com a presença dos Professores Carlos  
13 Cristiano Hasenclever Borges, Edelberto Franco Silva, Eduardo Pagani Júlio,  
14 Eduardo Barrère, Itamar Leite de Oliveira, Marcelo Bernardes Vieira, Marco  
15 Antônio Pereira Araújo, Rodrigo Luís de Souza da Silva, Saulo Moraes Villela,  
16 Vânia de Oliveira Neves e Wagner Antônio Arbex. A Professora Regina se  
17 encontrava de férias. O Professor Visitante, Rafael Capilla, participou da reunião.  
18 **1- Apreciação da pauta:** Na apreciação da pauta, foi sugerida a inclusão do item  
19 8 "Trancamento de matrícula do aluno Paulo Roberto do Carmo Faustino". Em  
20 seguida, a pauta com a alteração foi aprovada por unanimidade. **2. Apreciação da**  
21 **ata de 30/05/2018:** A ata foi apreciada e posta em votação, sendo aprovada por  
22 unanimidade. **3- Apreciação de Proposta de Banca do aluno Daniel Prata**  
23 **Borges:** A Coordenadora explicou que, vencido o prazo do trancamento de curso  
24 do aluno Daniel Prata, ele precisaria defender até o limite de 20 de dezembro de  
25 2018. Isto posto, leu a Proposta de Banca entregue e, após votação, o pedido foi  
26 aprovado por unanimidade. **4 - Homologação do Processo Seletivo:** O Professor  
27 Mario Dantas, Presidente da Comissão, esclareceu que não surgiram problemas  
28 sérios durante o Processo, exceto por um pequeno atraso no andamento da  
29 seleção. Disse também que o nível de interpretação da prova de inglês pelos  
30 candidatos foi aquém do esperado. A Professora Fernanda destacou que o  
31 sistema de envio de cartas deve ser aprimorado, visto que o mesmo apresentou  
32 algumas falhas durante as inscrições e sugeriu também que as inscrições passem  
33 a ser realizadas de forma online, através do preenchimento de um formulário.  
34 Sugeriu ainda que a data e horário das entrevistas devem ser publicadas,  
35 previamente, no cronograma do Processo. O Professor Heder agradeceu a todos  
36 os membros da Comissão pela colaboração e explicou que a elaboração do  
37 Sistema de Cartas foi iniciada em um Projeto de Treinamento Profissional  
38 específico para um sistema completo de inscrições, porém, não foi concluída. A  
39 Coordenadora informou que a Secretaria de Relações Internacionais (SRI) está  
40 pressionando a Faculdade de Letras para que esta seja a certificadora do  
41 candidato na análise da competência em língua Inglesa. O Professor Mario  
42 esclareceu que houve dificuldade em acertar as datas do calendário para conciliar  
43 as atividades com compromissos inerentes ao cargo de docente. Disse considerar

44 importante a aplicação da prova de inglês pelo próprio Programa. Relatou ainda  
45 que a revisão da correção das provas foi feita pelo Professor Victor Ströele de  
46 forma imparcial, pois não havia identificação do candidato na prova. A  
47 Coordenadora informou que será agendada matrícula para os novos alunos nos  
48 dias 29 e 30 de janeiro de 2019. O Professor Mario destacou a importância de  
49 alcançar novos projetos financiados, pois a tendência é a de aumentar o número  
45 de alunos ingressantes no Programa em um momento de redução do número de  
46 bolsas. O Professor Heder pediu que seja inserido o número da capacidade de  
47 orientação das áreas no texto dos próximos editais de processos seletivos. Após  
48 as discussões, a Coordenadora iniciou a votação para a homologação do  
49 Processo Seletivo 2019. Em seguida, o resultado do Processo Seletivo foi  
50 homologado por unanimidade. **5- Apreciação da proposta de credenciamento**  
51 **de professores do PPgCC:** A Coordenadora relatou que a discussão sobre o  
52 tema foi iniciada em 2017 e que, agora, foi elaborada uma proposta pela comissão  
53 do PPGCC designada para tal. Afirmou ainda necessitar de alguns ajustes,  
54 principalmente, ao que diz respeito aos Colaboradores. Por fim, afirmou que deve-  
55 se chegar a um modelo aprimorado para que o Programa avance na avaliação da  
56 Capes. O Professor Heder informou que a Comissão para definição do Júnior e  
57 Sênior elaborou as regras para indicar os possíveis candidatos a estas categorias.  
58 Explicou também que utilizou as mesmas definições para a montagem das regras  
59 de credenciamento. Destacou que na proposta Júnior e Sênior precisariam  
60 atender às regras para Permanentes. Acentuou também que no credenciamento  
61 de permanentes levaram em conta os professores bolsistas de produtividade e  
62 pesquisa e os bolsistas de desenvolvimento tecnológico, bem como as  
63 especificidades do cargo da Coordenação - este ficaria isento no período do  
64 mandato e em período igual ao mandato após o fim do mesmo, além disto, caso  
65 não atenda ao índice individual mínimo de contribuição efetiva para o Programa,  
66 suas contribuições não serão de livre escolha, devendo ele receber a quantidade  
67 de pontos de suas publicações dividida pelos autores que sejam membros  
68 (permanentes e colaboradores) do PPGCC. A Professora Fernanda achou  
69 interessante a proposta para a Coordenação, porém, preferiu dois ao invés de três  
70 anos para a adaptação às regras. Os Professores Victor e Mario preferiram os três  
71 anos após o fim do mandato. Continuando, o Professor Heder explicou que, com  
72 relação aos colaboradores, eles devem atender à regra de 1 terço do número total  
73 de docentes. Em seguida, elencou os quesitos necessários para a avaliação, quais  
74 foram: Publicações, orientações/coorientações, projetos aprovados e tempo de  
75 permanência no Programa (por terem contribuído mais em outros momentos). O  
76 Professor Mario salientou a importância de agregar tanto os mais novos quanto os  
77 mais antigos para colaborarem, a fim de superar a nota três do Programa e  
78 implementar o Doutorado no PPgCC. O Professor Alex, ressaltou que o Programa  
79 foi alertado sobre os pontos fracos, no caso, as publicações e o credenciamento  
80 e se encontra entre os 25 por cento piores do Brasil. Questionou se houve injustiça  
81 com alguns professores ao implementar o credenciamento e, em seguida,

82 afirmou que todos tiveram tempo para se adaptarem, aprimorarem. Por fim,  
83 afirmou concordar com a ordenação proposta pela Comissão, quais sejam: Todas  
84 as publicações, considerando o extrato superior; Todas as publicações,  
85 considerando os periódicos em extrato superior; Todas as publicações; Número de  
86 orientações e co-orientações; Número de projetos aprovados com financiamento;  
87 Tempo de participação no PPGCC; Idade. O Professor Jairo disse que concorda  
88 com o Alex e perguntou como ficaria a dinâmica dos recém-contratados. O  
89 Professor Alex respondeu que os novatos entrariam pelo processo natural e citou  
90 os Professores Luciana e Mario cujos ingressos ao Programa se deram pelas  
91 contribuições em outros Programas. O Professor Marcelo Moreno sugeriu inserir  
92 no relatório da Comissão que alguns Seniores poderão tutelar os professores  
93 novatos. A Professora Fernanda esclareceu que certos docentes não conseguiram  
94 se firmar no Programa, mas que agora estão fazendo um esforço para passarem a  
95 Permanentes. Disse também que existem programas com o número de  
96 colaboradores acima dos 30 por cento previstos. Afirmou que ser pesquisador é  
97 opção, todavia precisa se dedicar, participando de eventos, reuniões e,  
98 principalmente, publicando artigos. Disse também que os Colaboradores devem  
99 participar como coorientadores e não como orientadores. Já o Professor Heder  
100 afirmou ser a favor de o professor colaborador poder orientar, desde que tenha na  
101 coorientação um professor permanente, o que serviria de incentivo para ele  
102 crescer. O Professor Alex discordou da opinião do Professor Heder, perguntando  
103 se a pessoa recém-graduada possui experiência para orientar. O Professor Victor  
104 disse que o ideal é o professor colaborador se tornar, posteriormente, um  
105 professor permanente. O Professor Heder questionou se existe regra específica  
106 para manter permanentes e colaboradores em todas as áreas. Prontamente, a  
107 Professora Fernanda pediu que se preocupassem com as publicações. O  
108 Professor Adilson ressaltou que esta discussão é sempre recorrente e que a  
109 transformação se dará a longo prazo. Afirmou também que há harmonia entre os  
110 membros do Programa, o que seria uma condição para o desenvolvimento do  
111 PPgCC. Relatou ainda que, durante os anos em que trabalhou na Coppe, os  
112 professores realizavam seminários para os próprios professores, o que significava  
113 um estímulo ao aprimoramento. Foi sugerido inserir no texto da proposta que o  
114 recredenciamento será feito de ano em ano considerando a janela de publicações  
115 de dois anos (o ano referente ao Coleta Capes e o ano anterior); A Coordenadora  
116 perguntou se as propostas da Comissão poderiam ser votadas. Em processo de  
117 votação, as propostas de credenciamento/recredenciamento da Comissão foram  
118 aprovadas por unanimidade. São elas: **a) Professores Permanentes:** **1.** O  
119 recredenciamento de professor permanente será feito de ano em ano  
120 considerando a janela de publicações de dois anos (o ano referente ao Coleta  
121 Capes e o ano anterior); **2.** Serão considerados os artigos de conferência e  
122 periódicos do índice restrito do Qualis atual da Ciência da Computação (A1, A2 e  
123 B1); **3.** Os artigos de conferência poderão compor, no máximo, 75% do valor do  
124 índice individual de contribuição efetiva para o Programa; **4.** Os autores das

125 publicações poderão definir a divisão da pontuação de contribuição individual das  
126 mesmas; **5.** O credenciamento será feito, automaticamente, após a Coleta da  
127 Capes; **6.** O professor permanente, que obtiver o índice individual de 1,4 de  
128 contribuição efetiva para o Programa, atenderá ao critério quantitativo do  
129 credenciamento; **7.** O descenciamento de professores permanentes se dará  
130 caso o professor do quadro permanente não atenda aos critérios anteriores e  
131 neste caso o mesmo passará a integrar o quadro de colaboradores, caso atenda  
132 os critérios para tal. **a.1) Casos excepcionais para membros permanentes:** **1.** O  
133 pesquisador com Bolsa de Produtividade em Pesquisa (PQ CNPq) ou Bolsa de  
134 Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora (DT CNPq) será considerado  
135 membro permanente do PPGCC mesmo que não atenda às restrições de  
136 coeficiente de contribuição de publicação durante a vigência da bolsa. **2.** O  
137 Coordenador do Programa será considerado membro permanente do PPGCC  
138 mesmo que não atenda às restrições de coeficiente de contribuição de publicação  
139 durante o seu mandato e o ex-coordenador por um período igual posterior ao  
140 término do mandato. **3.** Caso o pesquisador com Bolsa de Produtividade em  
141 Pesquisa (PQ CNPq) ou Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico e Extensão  
142 Inovadora (DT CNPq) ou o Coordenador e ou ex-coordenador não atenda ao  
143 índice individual mínimo de contribuição efetiva para o Programa, suas  
144 contribuições não serão de livre escolha, devendo ele receber a quantidade de  
145 pontos de suas publicações dividida pelos autores que sejam membros  
146 (permanentes e colaboradores) do PPGCC. **b) Professores Colaboradores:**  
147 **1.** O credenciamento e credenciamento de Professores Colaboradores deverão  
148 atender à proporção entre docentes colaboradores e permanentes de 1/3 do  
149 número de membros permanentes, sendo o Colegiado responsável pela definição  
150 do arredondamento matemático; **2.** O credenciamento de professor colaborador  
151 será feito de ano em ano considerando a janela de publicações de dois anos (o  
152 ano referente ao Coleta Capes e o ano anterior); **3.** Para credenciamento como  
153 professor colaborador será considerado satisfatório se o docente tiver publicado,  
154 no mínimo, um artigo em periódico ou no mínimo dois em conferência, todos  
155 avaliados no extrato restrito pelo QUALIS da CAPES, no período de 02 anos  
156 anterior à solicitação. **4.** O credenciamento será feito, automaticamente, após a  
157 Coleta da Capes; **5.** O descenciamento de professores colaboradores se dará  
158 caso o professor não atenda aos critérios anteriores e à proporção entre docentes  
159 colaboradores e permanentes for maior que 1/3 do número de membros  
160 permanentes, obedecendo a ordenação conforme os critérios abaixo: Todas as  
161 publicações, considerando o extrato superior; Todas as publicações, considerando  
162 os periódicos em extrato superior; Todas as publicações; Número de orientações  
163 e co-orientações; Número de projetos aprovados com financiamento; Tempo de  
164 participação no PPGCC; Idade. **5.1.** Os autores das publicações poderão definir a  
165 divisão da pontuação de contribuição individual das mesmas. **6- Apreciação da**  
166 **proposta de seleção de pesquisadores Júnior e Sênior (em anexo):** O  
167 Professor Heder explicou que será utilizado o resultado do credenciamento para

168 a escolha do Júnior e Sênior. Afirmou que, pela regra, o importante é publicar com  
169 aluno e/ou membro do corpo docente. Disse ainda que, pelo entendimento da  
170 Comissão, o membro Júnior deve permanecer em uma janela de 4 anos, caso não  
171 passe para permanente. Os Professores Fernanda e Alex disseram que o ideal é  
172 que o indicado permaneça na categoria por no mínimo dois anos e, de preferência,  
173 que seja recém-chegado ao Programa. Em seguida, o Professor Heder concordou  
174 com o prazo de dois anos para o indicado à categoria Júnior. A Professora  
175 Fernanda alertou a todos que a Capes, como órgão financiador da pesquisa,  
176 deverá ser citada nas publicações do Programa. O Professor Marcelo Moreno  
177 lembrou que o nome do PPGCC também deve ser citado nas publicações. A  
178 Proposta de seleção de pesquisadores Júnior e Sênior foi posta em votação e  
179 aprovada por unanimidade. Foi adicionado o prazo de dois anos para o professor  
180 permanecer como Júnior. A seguir, a proposta aprovada: Os membros Júnior e  
181 Sênior do PPGCC serão escolhidos pelo Colegiado do Curso levando em  
182 consideração os itens que seguem: **1)** Serão considerados para serem os  
183 membros Júnior e Sênior apenas os membros colaboradores. **a)** A presente regra  
184 deve ser aplicada após o processo inicial de credenciamento. **b)** Apenas os  
185 membros colaboradores do PPGCC serão considerados, salvo quando não houver  
186 membros colaboradores que atendam aos requisitos definidos pela CAPES ou  
187 ultrapassem o tempo máximo de permanência como membro Júnior. Nestes  
188 casos, os membros permanentes do PPGCC que atendam aos requisitos de  
189 Sênior ou Júnior serão também considerados. **2)** Para efeito de contabilização de  
190 contribuição efetiva de suas publicações, os membros Júnior e Sênior utilizarão a  
191 divisão de trabalhos já realizada durante o processo de credenciamento. As  
192 pontuações de cada publicação levará em consideração aquela definida pela  
193 Capes no documento de área da Ciência da Computação. **3)** Para a escolha dos  
194 membros Júnior e Sênior, será gerada uma lista ordenada de pares com os  
195 elegíveis. Para cada par de candidatos Júnior-Sênior, serão contabilizadas as  
196 contribuições efetivas (item 2) desses pares em intersecção com membros  
197 docentes permanentes e discentes do PPGCC, mas desconsiderando a  
198 duplicidade das intersecções entre eles próprios. Serão consideradas as  
199 publicações dos 4 últimos anos. **4)** Os seguintes critérios de ordenação serão  
200 considerados: (i) artigos publicados em periódicos e congressos de índice restrito  
201 (IRestrito), (ii) artigos publicados e considerando a restrição de ao menos 25% dos  
202 pontos advindos de publicações em periódicos (IGeral), e (iii) artigos publicados  
203 (IGeral). A lista ordenada será gerada com base no critério (i). Em caso de empate,  
204 o critério (ii) é usado. Permanecendo o empate, o critério (iii) é usado. Caso o  
205 empate permaneça, considerar uma ordenação com todos os trabalhos publicados  
206 (IGeral), sem considerar a restrição de haver intersecção com outro docente ou  
207 discente do PPGCC. **5)** Para iniciar esse processo, na primeira aplicação (2019),  
208 serão consideradas apenas as publicações de 2016, 2017 e 2018. **7- Apreciação**  
209 **da proposta de criação de Comissões no Colegiado do PPGCC:** A Professora  
210 Fernanda explicou que, com o intuito de reduzir a sobrecarga de atividades da

211 Coordenação, foram idealizadas as seguintes comissões: Comissão de Defesa de  
212 Dissertação, composta por três membros (sendo um o Presidente), com mandato  
213 de 2 anos. Responsável por apreciar propostas de dissertação, orientação e  
214 coorientação, prorrogação, propostas de banca e o atendimento às regras de  
215 publicação de dissertações; Comissão de Ensino de Pós-graduação, composta por  
216 três membros (sendo um o Presidente), com mandato de 2 anos. Responsável por  
217 apreciar propostas de criação de disciplinas, propostas de programação de  
218 disciplinas de ementas abertas e solicitações de equivalência e dispensa de  
219 disciplinas; Informou também que a Comissão de Bolsas possui regulamentação  
220 própria e a Comissão de Processo Seletivo deverá ser renovada anualmente.  
221 Esclareceu que a intenção é a de que as Comissões filtrem as informações,  
222 previamente, e apresentem os pareceres em reunião. O Professor Mario afirmou  
223 que a participação nestas Comissões pode ser contada como horas de trabalho  
224 efetivo. O Professor Heder disse que, uma vez organizadas as ementas das  
225 disciplinas ofertadas, a Coordenação da Graduação poderá incentivar alunos a  
226 participarem de disciplinas isoladas. O Professor Mario sugeriu criar a Comissão  
227 de Ensino e Projetos de Pós-graduação. Entretanto, a Coordenadora respondeu  
228 ser necessário encaminhar pedido para criação de projetos de pesquisas para a  
229 Graduação. Explicou ainda que a análise coletiva nas comissões trará maior  
230 segurança à Coordenação para aprovar documentos, por Ad referendum, caso  
231 seja necessário. Por fim, foram apreciadas, em regime de votação, as propostas  
232 de criação das Comissões e a manutenção das Comissões de Bolsas e do  
233 Processo Seletivo. Por unanimidade, os pedidos foram aprovados, sendo que a  
234 votação para a composição das Comissões será realizada em uma próxima  
235 reunião. **8- Apreciação do pedido de trancamento de curso do aluno Paulo**  
236 **Roberto do Carmo Faustino:** A Coordenadora leu o pedido de trancamento do  
237 aluno Paulo Roberto e, em seguida, abriu para questionamentos. Como não houve  
238 manifestações, o pedido foi posto em votação e aprovado por  
239 unanimidade. **Assuntos Gerais. 1) Coleta Capes 2019:** A Coordenação informou  
240 que a Capes antecipou a data de entrega do Coleta. Isto posto, solicitou a todos  
241 que preencham a planilha referente aos dados do Coleta, assim como  
242 especificarem, com clareza, as atividades técnicas no Lattes. **2) Encerramento**  
243 **Ano Letivo:** A Coordenadora informou que este ano será aberta, com maior  
244 antecedência, a matrícula para o trimestre 2018/4. Logo após, pediu para que os  
245 professores encaminhassem tarefas aos seus alunos, haja vista a aproximação do  
246 recesso de fim de ano. **3) Calendário 2019:** A Coordenadora informou que  
247 aguarda a publicação do calendário de 2019 pela Pró-reitoria, para organizar o  
248 calendário de 2019 do PPGCC. **4) Férias da Secretaria e da Coordenação:** A  
249 Coordenadora informou que ela e os TAE'S Paulo Alceu e Sarah Abreu entrarão  
250 de férias no mês de dezembro, sendo que a Coordenação ficará a cargo do  
251 Professor Alex Borges, neste período. **5) Planilha para a Sucupira:** O Professor  
252 Alex realçou a importância do preenchimento da Planilha para a coleta de dados  
253 para a Plataforma Sucupira. Informou que o documento revela o interesse de todos

254 em participar. Disse também que ela servirá para a avaliação do corpo docente em  
255 2019. **6) Professor visitante Rafael Capilla:** A Coordenadora destacou a  
256 presença do Professor Visitante, Rafael Capilla, e o agradeceu por sua  
257 colaboração com o Programa. Nada mais havendo a se tratar, a reunião foi  
258 encerrada às onze horas e quarenta e sete minutos. Eu, Sarah Abreu e Silva, lavro  
259 esta ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes na  
260 reunião. Juiz de Fora, trinta de novembro de dois mil e dezoito  
261 \_\_\_\_\_.

Nº	NOME	ASSINATURA
01	Adilson Elias Xavier	
02	Alex Borges Vieira	
03	André Luiz de Oliveira	
04	Carlos Cristiano Hasenclever Borges	
05	Edelberto Franco Silva	
06	Eduardo Pagani Júlio	
07	Eduardo Barrére	
08	Fernanda Cláudia Alves Campos	
09	Heder Soares Bernardino	
10	Itamar Leite de Oliveira	
11	Jairo Francisco de Souza	
12	José Maria Nazar David	
13	Luciana Brugiolo Gonçalves	
14	Marcelo Bernardes Vieira	
15	Marcelo Ferreira Moreno	
16	Mario Antonio Ribeiro Dantas	
17	Marco Antônio Pereira Araújo	
18	Miguel Alvim de Almeida	
19	Paulo Alceu d'Almeida Rezende	
20	Raul Fonseca Neto	
21	Regina Maria Maciel Braga Villela	
22	Rodrigo Luís de Souza da Silva	
23	Sarah Abreu e Silva	
24	Saulo Moraes Villela	
25	Vânia de Oliveira Neves	
26	Victor Ströele de Andrade Menezes	
27	Wagner Antônio Arbex	